

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei CM..../2026 Institui no Calendário Oficial do Município de Santo André a Semana de Conscientização sobre a qualidade de vida da mulher em estado de climatério e pós-climatério em decorrência do processo de menopausa.
AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Santo André a Semana de conscientização sobre a qualidade de vida da mulher em estado de climatério e pós-climatério em decorrência do processo da menopausa.

Parágrafo único. A semana a que se refere o caput deve ocorrer, anualmente, na segunda semana de março e tem como referência o Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 08 de março.

Art. 2º A semana de conscientização sobre a qualidade de vida da mulher em estado de climatério e pós-climatério em decorrência do processo da menopausa tem como objetivo a promoção da saúde física e mental das mulheres por meio de ações intersetoriais uma política transversal, envolvendo secretaria da saúde, social e campanhas publicitárias institucionais, atividades educativas, audiências públicas, debates, palestras, seminários, capacitações, apoio psicossocial e ações afins.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente iniciativa visa instituir uma data oficial no calendário do Município dedicado à conscientização, educação e promoção da saúde da mulher na fase do climatério e menopausa. Estima-se que cerca de **30% da população feminina brasileira** — entre 29 e 35 milhões de mulheres — esteja vivenciando essa transição. Trata-se, portanto, de uma questão de saúde pública de magnitude incontestável.



A relevância deste Projeto de Lei fundamenta-se nos seguintes pilares:

A queda hormonal característica deste período, quando não assistida, eleva drasticamente os riscos de **osteoporose, doenças cardiovasculares e perda óssea acentuada**. A ausência de suporte adequado no Sistema Único de Saúde (SUS) frequentemente resulta na necessidade de intervenções mais drásticas e onerosas, como cirurgias invasivas de retirada de útero e ovários, que poderiam ser evitadas com terapias hormonais e acompanhamento clínico precoce.

O climatério é marcado por sintomas severos, incluindo **insônia, ansiedade e depressão**. A falta de acolhimento médico e social agrava esses quadros, comprometendo a vida laboral e familiar das mulheres, podendo, em casos extremos, elevar o risco de suicídio. A criação de uma data oficial é o primeiro passo para humanizar o atendimento e garantir que essas mulheres não sofram em silêncio.

A menopausa ainda é cercada de tabus que retardam a busca por tratamento. O "Dia Municipal" servirá como plataforma para campanhas educativas, visando informar a sociedade e capacitar as mulheres sobre seus direitos e as opções terapêuticas disponíveis, combatendo o estigma que cerca o envelhecimento feminino.

Políticas públicas voltadas ao climatério são medidas de **medicina preventiva**. Ao investir em informação e tratamento precoce hoje, o Município reduzirá significativamente os gastos futuros com o tratamento de complicações crônicas e internações decorrentes de uma menopausa não assistida.

Diante do exposto, pela importância social e pelo impacto direto na saúde das mulheres de nossa cidade, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de março de 2026

Ver. Ricardo Alvarez

VEREADOR

